

## REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA DE 28 DE AGOSTO DE 2019

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 30.07.2019, através do qual aprovou a prorrogação do prazo para a constituição de interessados, no âmbito da elaboração de regulamento municipal para fixação das condições em que a propriedade dos lotes da operação de loteamento da área conhecida como Dr. Teófilo Carvalho dos Santos, freguesia das Águas Livres. - **Regulamento Municipal para Fixação das Condições em que a Propriedade dos Lotes da Operação de Loteamento da Área Conhecida como Dr. Teófilo Carvalho dos Santos - Constituição de Interessado – Prorrogação do Prazo – Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 06.08.2019, e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada n.º 14/2019 – Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução de Obra com autorização da adjudicação à concorrente – Unikosntrói, Lda., com o preço contratual de € 419.827,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de duzentos e sessenta e seis dias, a realizar em 2019 e 2020, e aprovou a respetiva minuta de contrato e nomeou o Gestor do Contrato. – **Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada n.º 14/2019 – Rua Bartolomeu de Gusmão/Rua Bernardim Machado/Rua Maria Lamas e Envolventes – Execução de Obra - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 01.08.2019 e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento por consulta pública para o fornecimento de combustíveis rodoviários ao abri-

go do Acordo-Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários AQ-CR 2018, Lote 1 – Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental através da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. com autorização da adjudicação à concorrente Repsol Portugal, S.A., com o preço contratual de € 166.684,97, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovado a respetiva minuta do contrato. - **Procedimento por Consulta Pública para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo-Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários AQ-CR 2018, Lote 1 – Fornecimento em Postos de Abastecimento em Portugal Continental através da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. – Adjudicação – Ratificação de Ato.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 05.08.2019 e através do qual procedeu à rejeição da reclamação da minuta contratual, apresentada pela Repsol Portuguesa S.A., no âmbito procedimento por consulta pública para o fornecimento de combustíveis rodoviários ao abrigo do Acordo-Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários AQ-CR 2018, Lote 1. - **Minuta contratual - Rejeição da Reclamação - Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 13.08.2019, através do qual aprovou as retificações às peças do procedimento com publicação de anúncio no JOUE para aluguer operacional de viaturas ligeiras, por 4 lotes. - **Procedimento com Publicação de Anúncio no JOUE para Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras, por 4 Lotes. – Retificação de Peças - Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora rejeitou os erros e omissões apresentados pelo interessado Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda. (Lote 2) e pela admissão parcial dos erros e omissões apresentados pelo interessado ACRV – Comércio de Veículos e Peças, S.A., (Lote 1) termos propostos pelo Júri, na ata datada de 23.08.2019, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 5 e n.º 6 ambos do artigo 50.º do CCP.

Foi aprovado as retificações às peças do procedimento de concurso público com publicitação de anúncio no JOUE para aquisição de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, por lotes, nos termos propostos pelo júri na aludida ata, ao abrigo

do disposto nos n.ºs 7 a 9 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo até à comunicação das respostas aos erros e omissões e das retificações propostas aos interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do mesmo Código. - **Procedimento de Concurso Público com Publicitação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, por Lotes – Erros e Retificações – Retificação de Peças – Prorrogação do Prazo para Apresentação das Propostas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não aceitação da transferência de competências do Estado para o Município da Amadora na área da saúde, no ano de 2019, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

Foi ainda deliberado submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro. - **Transferência de Competências do Estado para o Município da Amadora na Área da Saúde – Não Aceitação.**

A Câmara Municipal da Amadora submeteu à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação e artigo 14.º dos Estatutos da Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda., proposta de designação da sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., como Fiscal Único da empresa supra identificada. - **Fiscal Único.**

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a um residente do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e a Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda., contribuindo para a dinamização da prática desportiva. - **Acordo de Parceria.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de uma comparticipação municipal à Associação de Atletismo de Lisboa, à Associação de Basquetebol de Lisboa, à Associação de Futebol de Lisboa, à Federação de Andebol de Portugal e à Federação Portuguesa de Esgrima, no montante total de 968,00€, no âmbito das medidas de apoio ao associativismo desportivo. - **Associativismo Desportivo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Protocolo de Cooperação e Amizade, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Câmara Municipal de Mosteiros. - **Protocolo de Cooperação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de contrato - programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, com a atribuição do apoio financeiro referido na Cláusula Segunda no montante de oitocentos euros. – **Contrato - Programa.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura do procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qualificação referente à Empreitada Designada por Edifício Paços do Concelho – Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação, com projeto elaborado pela empresa Gapres – Gabinete de Projetos, Engenharia e Serviços, S.A., e revisto por Chekhov – Diagnóstico Imobiliário, Lda., nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de € 3.139.938,36, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de trezentos e sessenta e quatro dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do aludido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra, incluindo o Plano de Segurança em Projeto. - **Procedimento por Concurso Limitado por Prévia Qua-**

**lificação Referente à Empreitada Designada por Edifício Paços do Concelho –  
Execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação – Abertura.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado nos termos e ao abrigo do n.º1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Concurso Público para a Empreitada Designada Rua 9 de Abril, Rua Luís Gomes, Av. Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra, pelo preço de € 329.783,05, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do aludido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP. – **Concurso Público para a Empreitada Designada Rua 9 de Abril, Rua Luís Gomes, Av. Cardoso Lopes e Envolventes – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura do procedimento por Concurso Público para a Empreitada designada Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de € 424.178,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de cento e cinquenta dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas

com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do aludido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Concurso Publico para a Empreitada Designada Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de € 244.789,04, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de noventa dias.

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do aludido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP. - **Concurso Publico para a Empreitada Designada Rua Alfredo Silva e Envolventes – Execução de Obra – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, enquanto dono da obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário Unikonstrói, Lda., relativamente às atividades de PTRE 08, no Procedimento de Concurso Público da Empreitada, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra. - **Plano de Segurança e Saúde.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde em Fase

de Obra, desenvolvido pela entidade adjudicatária, no âmbito da Empreitada 9/2019 designada Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra. - **Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra.**

A Câmara Municipal da Amadora prorrogou, por mais um ano, o prazo de vigência das medidas preventivas representadas, nos termos e para os efeitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Foi ainda aprovado submeter à CCDRLVT para emissão de competente parecer, o teor da presente deliberação e respetivo regulamento, nos termos e para os efeitos do artigo 138.º e n.º 7 do artigo 141.º do supramencionado diploma legal. – **Revisão do Plano Diretor Municipal - Medidas Preventivas.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o EcoMood Portugal, no âmbito da organização do evento “A Semana Europeia da Mobilidade 2019”, na qual se insere o “Dia Europeu sem Carros”, com a atribuição do apoio financeiro de € 13.700,00. - **Acordo de Parceria.**